



Câmara Municipal dos Barreiros – PE

Casa de Nilo Moraes

PROJETO DE LEI Nº 010/2025.

Câmara Municipal dos Barreiros – PE	
APROVADO (X)	REJEITADO ()
Em 25 de MARÇO 2025.	
PRESIDENTE	

Ementa: Denomina de **MOACIR TENÓRIO DA SILVA**, Ponte que liga o bairro de Tibiri ao bairro Santa Clara, nesta cidade.

Art. 1º Fica denominada de **MOACIR TENÓRIO DA SILVA** a ponte que liga o bairro de Tibiri ao bairro Santa Clara, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Moaci Tenório da Silva nasceu em 20 de março de 1946, no município de Água Preta, Estado de Pernambuco. Ao longo de sua vida, destacou-se pelo comprometimento e dedicação ao trabalho, construindo uma trajetória marcada pelo esforço e contribuição à comunidade.

Residente no Engenho Bom Jardim, iniciou sua vida profissional na Usina Central Barreiros. Com o fechamento da usina, continuou sua jornada no Engenho Carassu, onde permaneceu até seu falecimento. No dia 18 de dezembro de 2013, sua trajetória foi interrompida por um trágico acidente de trabalho no Engenho Belo Horizonte, na Usina Cucau.

Diante de sua história de vida e do impacto de sua atuação na comunidade, esta homenagem busca eternizar seu nome em uma importante ponte da cidade, reconhecendo seu legado. A denominação da ponte que liga o bairro de Tibiri ao bairro Santa Clara com seu nome é um tributo à sua memória e à sua dedicação ao trabalho e à comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal dos Barreiros, em 10 de março de 2025.

José Tenório da Silva
VEREADOR



Câmara Municipal dos Barreiros – PE

Casa de Nilo Moraes

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

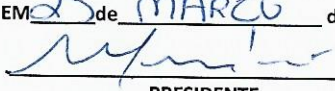
PARECER Nº 011/2025.

RELATOR: Cristiano Eduardo dos S. Nascimento

Projeto de Lei nº 010/2025

Autor: Vereador José Tenório Ferreira

Ementa: Denomina de MOACIR TENÓRIO DA SILVA, a Ponte que liga o bairro de Tibiri ao bairro Santa Clara, nesta cidade.

PARECER	<u>APROVADO</u>	
POR	<u>07</u>	VOTOS CONTRA <u>0</u> VOTOS
EM	<u>25</u> de <u>MARÇO</u>	de 2025.
		
PRESIDENTE		

I - HISTÓRICO:

O Projeto de Lei nº 010/2025, de autoria do Vereador José Tenório Ferreira, propõe que a Ponte que liga os bairros Tibiri e Santa Clara, nesta cidade, passe a ser denominada *MOACIR TENÓRIO DA SILVA*. O nome foi sugerido em homenagem a Moacir Tenório da Silva, figura relevante na história local, reconhecido pelo seu trabalho em benefício da comunidade.

O projeto foi devidamente protocolado nesta Comissão, e após análise preliminar, foi encaminhado para o parecer do relator, que tem a responsabilidade de emitir sua opinião acerca da viabilidade da proposta sob os aspectos legais, históricos e sociais.

II - PARECER DO RELATOR:

Após a análise detalhada do Projeto de Lei nº 010/2025, verificamos que a proposta está de acordo com as normas legais pertinentes. O nome sugerido, *MOACIR TENÓRIO DA SILVA*, é justificado pela importância da figura homenageada para a cidade.

Ademais, o projeto não apresenta nenhum vício de legalidade ou constitucionalidade, sendo sua tramitação em conformidade com o que estabelece o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Portanto, o relator considera que o Projeto de Lei nº 010/2025 merece ser aprovado, pois representa uma justa homenagem à memória de Moacir Tenório da Silva, além de promover o reconhecimento da contribuição desta importante figura para a nossa comunidade.

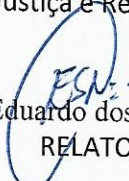
III - CONCLUSÃO:

Diante do exposto, o relator conclui pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 010/2025, que denomina a ponte entre os bairros Tibiri e Santa Clara como *MOACIR TENÓRIO DA SILVA*, recomendando sua tramitação conforme o procedimento regimental.

Sala das Sessões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em 25 de março de 2025.

PELAS CONCLUSÕES
EM, 25 DE MARÇO DE 2025.


Elimário de Melo Farias
VICE-PRESIDENTE


Cristiano Eduardo dos S. Nascimento
RELATOR

PELAS CONCLUSÕES
EM, 25 DE MARÇO DE 2025.


Manoel José Gomes Ferreira
MEMBRO